

PORTARIA Nº 152/UNOESC-R/2008.

Altera a constituição da Coordenadoria de Assuntos Interinstitucionais da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º – Altera a constituição da Coordenadoria de Assuntos Interinstitucionais da Unoesc:

I – Luiz Gonzaga de Lima – Coordenador;

II – Eugênio Simão – Campus de Videira;

III – Cherilo Dalbosco – Campus de São Miguel do Oeste;

IV – Irene Aparecida e Sá Affolter – Campus de Xanxerê.

Art. 2º – Determinar que as atribuições da Coordenadoria são as seguintes:

- a) Responsabilizar-se pela gestão da Escola de Lideranças da Unoesc;
- b) Implementar ações de cooperação mútua e intercâmbio, em nível local, regional, nacional e internacional;
- c) Implementar parcerias com instituições nacionais e internacionais;
- d) Atuar conectado à Rede Universitária de Responsabilidade Social na América Latina e Caribe;
- e) Promover ações junto ao empresariado local, em resposta aos compromissos impostos pela vocação regional;
- f) Atuar junto aos egressos, envolvendo-se nos trabalhos e ações de desenvolvimento, nos termos da missão da Unoesc;
- g) Promover ações que visem o aprimoramento das relações interpessoais nos diversos campi e unidades da Universidade.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 77/Unoesc-R/2006.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 18 de setembro de 2008.

Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.